Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 235, DE 15 DEZEMBRO DE 2023

Autoriza excepcionalmente a utilização da Lei 8.666/93 para os processos de inexigibilidade, ante a possibilidade de publicação apenas no Diário Oficial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 39 do Regimento Interno, considerando que a Câmara Municipal de Domingos Martins, vem adotando desde maio do corrente ano a Lei 14.133/29021 - nova Lei de Licitações e Contratações Públicas; considerando que desde o dia 23 de novembro do corrente ano, não obtemos êxito nas publicações junto ao Portal de Contratações Públicas – PNCP, pois, o sistema da Empresa E&L Produções de Software encontra-se sem integração ao sistema PNPC; considerando a extrema necessidade de publicação das inexigibilidades pertentes aos serviços de água, energia e Diário Oficial, para o próximo ano; considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, firmou entendimento de que a Lei 8.666/93 poderá ser utilizada até a data de 29 de dezembro, data limite para publicação dos Editais. *resolve*:

Art.1º - Autorizar excepcionalmente a utilização da Lei 8.666/93 para os mencionados processos de inexigibilidade, ante a possibilidade de publicação apenas no Diário Oficial.

Art.2º - A publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023

Art.3º - A opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou do ato autorizativo da contratação direta

Art.4º - Os contratos ou instrumentos equivalentes firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações e às prorrogações contratuais.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de dezembro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente